



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4403/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Janeiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Alexandre Corrêa da Cruz Presidente Cláudio Antônio Cassou Barbosa Vice-Presidente Institucional Fernando Luiz de Moura Cassal Vice-Presidente Jurisdicional Maria Madalena Telesca Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

Processo Administrativo nº 299/2026 (PROAD)

Interessado(a): REJANE STIEVEN ZAMBRANO (90476)

Assunto: Benefício Especial assegurado pela Lei nº 12.618/2012. Revisão do cálculo. Acórdão proferido no processo administrativo nº 9076/2022 determinando utilização do índice zero nas competências em que apurados índices negativos de correção monetária.

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus a servidora REJANE STIEVEN ZAMBRANO, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, corresponde a R\$ 2.920,69 (dois mil novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Republique-se. Dê-se ciência.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região

PROAD n. 5166/2020

Interessados: abarcel - ALEXANDRE DE ALMEIDA BARCELOS

Cumprida a decisão proferida no Procedimento Comum nº 5095613-86.2019.4.04.7100, em trâmite na 3ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, que reconheceu o direito ao servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA BARCELOS à aposentadoria especial, desde a data do requerimento administrativo, mantida a paridade e a integralidade remuneratória. ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 379/2026 (PROAD)

Interessado(a): LUCIA GONTARSKI SPERANZA (41122)

Assunto: Benefício Especial assegurado pela Lei nº 12.618/2012. Revisão do cálculo. Acórdão proferido no processo administrativo nº 9076/2022 determinando utilização do índice zero nas competências em que apurados índices negativos de correção monetária.

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no artigo 3º, §§ 1º a 8º, da Lei nº 12.618/2012, com a redação dada pela Lei nº 14.463 de 26 de outubro de 2022, combinado com o artigo 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018, e, ainda, de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 9076/2022, que o valor do benefício especial a que faz jus a servidora LUCIA GONTARSKI SPERANZA, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, corresponde a R\$ 12.974,75 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), na data da opção pelo regime de previdência complementar instituído pelo mencionado diploma legal, nos termos do artigo 40, § 16, da Constituição Federal.

Republique-se. Dê-se ciência.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Presidente do TRT da 4ª Região

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD nº 512/2026

Interessado(a): GUILHERME BRESSAN [101044]

Assunto: União Estável

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no DEJT de 09-12-2025, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) GUILHERME BRESSAN, da declaração de união estável constante no PROAD nº 512/2026. Em 27 de Janeiro de 2026. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 252, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 252, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Designa os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023, que institui a Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência, em 28.01.2026, com a indicação de representante em atuação na Seção Especializada em Execução (SEEx);

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência pela Corregedoria Regional, em 27.01.2026, com a indicação de servidor ocupante de cargo de chefia na Divisão de Controle da Direção do Foro do Interior do Estado, de servidor ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho e de servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 8563/2023 e 589/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros integrantes da Central de Execução no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados no artigo 4º da Resolução Administrativa TRT4 nº 44/2023:

I - Desembargador Presidente da Seção Especializada em Execução (SEEx), **Luiz Alberto de Vargas**, que atuará como Coordenador;

II - Desembargador em atuação na Seção Especializada em Execução (SEEx), indicado pelos integrantes do referido colegiado, **Marcelo Gonçalves de Oliveira**;

III - Juíza Auxiliar da Presidência, Luciana Caringi Xavier;

IV - Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Carolina Quadrado Ilha;

V - Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Porto Alegre, **Luiz Antonio Colussi**;

VI - Juiz Auxiliar da Execução (JAE), **Marcelo Caon Pereira**;

VII - Juíza Auxiliar de Precatórios (JAP), **Carolina Hostyn Gralha**;

VIII - Juíza Titular de Vara do Trabalho indicada pela Presidência, **Adriana Seelig Gonçalves**;

IX - Servidor indicado pela Presidência, **Adriano Silveira de Souza**;

X - Servidor indicado pela Corregedoria Regional, **Adolfo Marques Pereira**;

- XI - Diretora da Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação (SGTI), **Natasha Moraes de Oliveira**;
- XII - Servidor indicado pelo Juízo Auxiliar da Execução (JAE), **Lucio Marsiaj de Oliveira**;
- XIII - Servidora indicada pelo Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP), **Márcia Jaqueline Leal Vargas**;
- XIV - Servidor ocupante de cargo de chefia na Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau do Foro de Porto Alegre ou em Divisão de Controle da Direção de Foro do interior do Estado, indicado pela Corregedoria Regional, **Tiago Ruschel**;
- XV - Servidor ocupante do cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado pela Corregedoria Regional, **Fulvio Berwanger Amador**; e
- XVI - Servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade de Oficial de Justiça Avaliador Federal, indicado pela Corregedoria Regional, **Gerson Moraes da Silva**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 842/2025 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º.01.2026.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 239, de 28 de janeiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 454/2026, resolve: 1. DISPENSAR o servidor DIEGO SOUZA ZIMMERMANN (84417), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), da VARA DO TRABALHO DE CURZ ALTA. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da VARA DO TRABALHO DE CRUZ ALTA para a DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE NOVO HAMBURGO. 4. CONCEDER ao referido servidor, a contar da publicação, o prazo de 10 (dez) dias, para deslocamento. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 256, de 29 de janeiro de 2026. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 423/2026, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MARCIA FRANCO CRUZ (33529), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3